



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 008-2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 16 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CÂMARA DOS VEREADORES.....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES	8

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Procuradoria Geral do Município

Fabiana Rikils

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Kaio Leonardo Almeida Araújo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças –
SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Edson Gomes de Jesus

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 037/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **DAVI OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 033.xxx.xxx-62, para o Cargo Diretor de Departamento de Gestão de Pessoal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data na data do dia 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 038/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **ODILON CEZÁRIO SOARES**, inscrito no CPF sob o Nº 241.xxx.xxx-00, para o Cargo Diretor de Departamento de Terras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data na data do dia 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 039/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **FRANCISCA OZINEIDE DE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o Nº 595.xxx.xxx-04, para o Cargo de Visitadora.

Art. 2º Nomear a senhora **KEYLA MATIAS DE MELO**, inscrito no CPF sob o Nº 961.xxx.xxx-15, para o Cargo Supervisora do Programa Criança Feliz.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 040/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **KAIO LEONARDO ALMEIDA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o Nº 037.xxx.xxx-11, para o Cargo de Chefe do Portal da Transparência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data na data do dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **PEDRO DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF sob o Nº 415.xxx.xxx-53, para o cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data na data do dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

TERMO DE POSSE
CARGO SELETIVO

O Excelentíssimo Prefeito de Mucajaí - Roraima, **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, tendo em vista o disposto no Art. 34 da Lei Municipal nº 177, de 03 de junho de 2003, na classificação no processo seletivo nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 008, de 16 de janeiro de 2025. **EMPOSSA** nesta data a servidora **DIRLA RAQUEL DE LIMA LUZ** inscrito no CPF 902.xxx.xxx-53, habilitado para exercer o cargo seletivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE na Zona Urbana.

Tendo apresentado todos os documentos exigidos na convocação, declara está ciente de seus direitos e deveres previstos em lei assumindo o compromisso de:

"Cumprir com exatidão, responsabilidade e ética os deveres ao cargo objeto desta posse, enviando o melhor quando lhe couber o bem do município e de seus cidadãos."

Tendo declarado as penas de Lei que, inexistente incompatibilidade legal, para exercício do cargo conforme estabelecido o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.
Depois de lido e achado conforme, assinam as partes.

Mucajaí-RR, 16 de janeiro de 2024.

DIRLA RAQUEL DE LIMA LUZ
Empossada

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

TERMO DE POSSE
CARGO SELETIVO

O Excelentíssimo Prefeito de Mucajaí - Roraima, **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, tendo em vista o disposto no Art. 34 da Lei Municipal nº 177, de 03 de junho de 2003, na classificação no processo seletivo nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 008, de 16 de janeiro de 2025. **EMPOSSA** nesta data a servidora **KETHELEN PINTO PRINTES** inscrito no CPF 010.xxx.xxx-56, habilitado para exercer o cargo seletivado de Agente Comunitário de Saúde – ACS na VILA DO ROXINHO.

Tendo apresentado todos os documentos exigidos na convocação, declara está ciente de seus direitos e deveres previstos em lei assumindo o compromisso de:

"Cumprir com exatidão, responsabilidade e ética os deveres ao cargo objeto desta posse, enviando o melhor quando lhe couber o bem do município e de seus cidadãos."

Tendo declarado as penas de Lei que, inexistente incompatibilidade legal, para exercício do cargo conforme estabelecido o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.
Depois de lido e achado conforme, assinam as partes.

Mucajaí-RR, 16 de janeiro de 2024.

KETHELEN PINTO PRINTES
Empossada

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 16 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 008-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 008-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES